

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Central de Mandados de Curitiba

-11vf-

### AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULO

Autos	5020953-48.2010.404.7000
Requerente	União – Fazenda Nacional
Requerido	Helder Bollmann, Helder Bollmann

Em cumprimento a Ordem Judicial **PENHOREI, E DEPOSITEI o veículo :**

1.

Placa	HAB-1017	Renavam	00165342536	
Espécie/Tipo	Camionete	Marca/Modelo	I/HYUNDAI HR HD	
Kilometragem		Combustível		
Ano Fabricação/Modelo	2008	2009	Cor	Branca

ESTADO GERAL	Bom	Regular	Ruim
Lataria e Pintura		X	
Estofamento		X	
Funcionamento	X		
Informações			

ACESSÓRIOS	Sim	Não	Sim	Não
Ar Condicionado		X	Equipamento de Som	X
Bancos em Couro		X	Vidros Elétricos	X
Outros				

#### INFORMAÇÕES

Bloqueio Judicial Renajud.  
VEICULO FOI QUITADO EM 29/10/2012

#### AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)  
considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado.

2.

Placa	HAB-1088	Renavam	257869948	
Espécie/Tipo	Camionete	Marca/Modelo	I/KIA K2500 HD	
Kilometragem		Combustível	Diesel	
Ano Fabricação/Modelo	2010	2011	Cor	Branca

ESTADO GERAL	Bom	Regular	Ruim
Lataria e Pintura		X	
Estofamento		X	
Funcionamento	X		
Informações	CARRO CERCA		

ACESSÓRIOS	Sim	Não	Sim	Não
Ar Condicionado		X	Equipamento de Som	X
Bancos em Couro		X	Vidros Elétricos	X
Outros				

#### INFORMAÇÕES

Bloqueio Judicial Renajud.  
VEICULO FOI QUITADO EM 29/10/2012

#### AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)  
considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado.

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
Central de Mandados de Curitiba

-11vf-

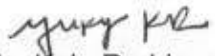
**DEPOSITEI O(s) BEM(s) na pessoa de**

<b>NOME</b>	<b>Helder Bollmann</b>
End. Res. Fone	Rua Jorge Guimarães de Camargo, 1103, apto 3, Bloco 3, Bairro Cruzeiro, Município de São José dos Pinhais-Pr
End. Com. Fone	Av. Presidente Wenceslau Braz, 1866, Guaira 41-3347-6644
CPF/RG	031.544.469-07
Celular	
Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o(s) bem(s) e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.	

**AVALIAÇÃO TOTAL**

R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 11 de março de 2014

  
Yuky Kojo Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliadora  
21JD

  
Depositário